

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE PROVESENDE, GOUVÃES DO DORO E SÃO CRITÓVÃO DO DOURO

----- Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **União de Freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Provesende

Junta de Freguesia de Provesende

do eleitor: Abílio Paulos da Costa

ao eleitor: Vítor Manuel Alho Januário

.....

Secção de voto n.º 2 - Gouvães do Douro

Edifício da antiga sede Junta de Freguesia de Gouvães do Douro

do eleitor: Adalgisa Maria Seixas de Carvalho

ao eleitor: Vera Lúcia Mendes Alves

.....

Secção de voto n.º 3 - São Cristóvão do Douro

Edifício da antiga sede Junta de Freguesia de São Cristóvão do Douro

do eleitor: Adelino Pereira Amaral

ao eleitor: Vítor Manuel Videira de Castro Teixeira

Sabrosa e Paços do Concelho, 2 de janeiro de 2026,

A Presidente da Câmara Municipal,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa
Município